

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 158486**

Nº Processo: 23273000026/14-57. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de telefonia fixa e internet, referente ao exercício de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as demandas de fornecimento de telefonia fixa e internet no Campus Realengo/ IFRJ. Declaração de Dispensa em 13/01/2014. SANDRA DA SILVA VIANA, Diretora Geral do Campus Realengo. Ratificação em 17/01/2014. ADRIANA SAMPAIO MENDONÇA DA SILVA, Substituta Eventual da Direção de Administração do Campus. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDEAC - 10/02/2014) 158486-26433-2014NE800004

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 158486**

Nº Processo: 23273000024/14-68. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, referente ao exercício de 2014, que conforme Contrato de Concessão nº 01/2012, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, a gestão comercial, na zona oeste, está sendo realizada pela empresa FOZ ÁGUAS (AP5). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as demandas de fornecimento de água e captação de esgotos no Campus Realengo/ IFRJ. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2014. SANDRA DA SILVA VIANA, Diretora Geral do Campus Realengo. Ratificação em 17/01/2014. ADRIANA SAMPAIO MENDONÇA DA SILVA, Substituta Eventual da Direção de Administração. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.863.079/0001-99 F.A.B. ZONA OESTE S.A..

(SIDEAC - 10/02/2014) 158486-26433-2014NE800004

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158148**

Número do Contrato: 15/2012.
Nº Processo: 23243000894201222.
DISPENSA Nº 13/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE R. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESAS -ESCOLA CIE E. Objeto: Prestação de serviços de administração na condição de agente de integração. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015. Data de Assinatura: 13/01/2014.

(SICON - 10/02/2014) 158148-26421-2014NE800044

CAMPUS VILHENA**EXTRATO DE EDITAL Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL "Pró Tempore" DO CÂMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CÂMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, conforme abaixo:

Área	Contrato	Jornada de Trabalho	Prazo de Contratação	Vagas
Edificações	Temporário	20h	6 Meses	01
Língua Espanhola	Temporário	20h	6 Meses	01
Eletromecânica	Substituto	20h	6 Meses	02
Pedagogia	Substituto	40h	6 Meses	01

As inscrições serão realizadas no período de 12/02/2014 a 24/02/2014, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Vilhena sito a BR 174 KM 03, nº 4334 Zona Urbana, Caixa Postal 247, CEP: 76.980-000, Vilhena/RO, Fone (69) 2101-0716, das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no próprio campus Vilhena ou no endereço: <http://www.ifro.edu.br>.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE RORAIMA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 158152**

Nº Processo: 23231000032201409. Objeto: Pagamento de inscrição de servidores do IFRR no curso Licitações e contratos de Obras Públicas - a aplicação do RDC e os entendimentos do TCU, a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de

servidores por empresa especializada. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2014. LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, Diretora de Administração em Exercício. Ratificação em 30/01/2014. TATIANE CRISTINA DE JESUS, Pró-reitora de Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 4.574,00. CNPJ CONTRATADA : 13.026.978/0001-74 FERNANDES TEIXEIRA EDUCACAO LTDA - EPP.

(SIDEAC - 10/02/2014) 158152-26437-2013NE800014

CAMPUS BOA VISTA**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 106/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/01/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para laboratório de saneamento ambiental

REGINA FERREIRA LOPES
Assistente em Administração

(SIDEAC - 10/02/2014) 158350-26437-2014NE800014

CAMPUS NOVO PARAÍSO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 104/2013**

Foram vencedoras do certame as empresas Egide Com.de vestuário e eletrod.Ltda CNPJ 02.309.765/0001-33, itens 03 e 04, R\$ 2.207,60; Dental alencar Imp.e Exp.com. e Rep. CNPJ 05.377.160/0001-78, itens 02,05,07 e 08, R\$ 6.800,01; K.C.R Com.de equipamentos Ltda-epp, CNPJ 09.251.627/0001-90, item 10, R\$ 2.200,00; Gold Com.de equip.Ltda-epp CNPJ 11.464.383/0001-75 itens 06 e 11, R\$ 2.366,31, A.F.P Costa-ME CNPJ 17.206.992/0001-00, item 12, R\$ 233,34.

REGINA FERREIRA LOPES
Pregoeira

(SIDEAC - 10/02/2014) 158351-26437-2014NE800014

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014**

contrato por tempo determinado que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC e Juliane do nascimento de Quadros, homologado(a) no edital nº. 51/2013 referente ao processo seletivo simplificado do edital nº. 44/2013, de acordo com o disposto na lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores, para prestar serviços profissionais de Professor Substituto no período de 24/01/2014 a 18/07/2014. Lotação: Campus Gaspar.

Contratante: Maria Clara Kaschny Schneider
Contratado(a): Juliane do nascimento de Quadros

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014

Contrato por tempo determinado que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC e Adas Pavei Fontana, homologado(a) no edital nº. 31/2013 referente ao processo seletivo simplificado do edital nº. 27/2013, de acordo com o disposto na lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores, para prestar serviços profissionais de Professor Temporário no período de 29/01/2014 a 18/07/2014.

Lotação: Campus Criciúma.
Contratante: Maria Clara Kaschny Schneider
Contratado(a): Adas Pavei Fontana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014

Contrato por tempo determinado que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC e Diogo Bellé, homologado(a) no edital nº. 55/2013 referente ao processo seletivo simplificado do edital nº. 48/2013, de acordo com o disposto na lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores, para prestar serviços profissionais de Professor Substituto no período de 03/02/2014 a 18/07/2014.

Lotação: Campus Chapecó.
Contratante: Maria Clara Kaschny Schneider
Contratado(a): Diogo Bellé

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2013

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 118/2013, relativa ao Pregão Eletrônico 118/2013, processo: 23292.000573/2013-23, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo de Física II para atender as necessidades do IFSC, o valor global da Ata é de R\$ 266.040,08. A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1) GOLD Comércio de Equipamentos LTDA - EPP; 2) Karla Adriana Constatin Comércio de Equipamentos Didáticos; 3) MD Empreendimentos Educacionais LTDA - ME, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br e www.ifsc.edu.br, UASG: 158516. Vigência da Ata: 23/01/2014 a 22/01/2015. Data da assinatura da Ata: 23 de Janeiro de 2014.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****EDITAL Nº 50, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE MAGISTÉRIO DE ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010; a Portaria Interministerial nº 25, de 05/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2013; a Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 27/09/2013, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi especificados neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, e compreenderá de Prova Objetiva, Prova de Desempenho Didático-Pedagógico-Profissional e Prova de Títulos.

1.2. O presente certame destina-se a selecionar candidatos para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para atuarem de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Lei nº. 11.892/2008.

1.3. O Concurso Público objeto deste Edital será coordenado pela Comissão de Concurso Público, Remoção e Redistribuição, designada pela Portaria nº. 3.203/2012, de 02 de julho de 2013 do Reitor do IFSP.

1.3.1. Compete à Comissão de Concurso Público, Remoção e Redistribuição e à Fundep a responsabilidade de coordenar e controlar todo o processo, os servidores ou os contratados terceirizados envolvidos nas atividades de: inscrições dos candidatos; definição de datas, horários e locais das provas; elaboração e impressão dos cadernos de questões; aplicação e correção da Prova Objetiva; designação das bancas examinadoras para a Prova de Desempenho; análise e parecer dos recursos interpostos, assim como encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSP.

1.4. Todas as informações relativas ao presente concurso serão divulgadas nos endereços eletrônicos: www.ifsp.edu.br e www.gestaodeconcursos.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.5. O Edital completo deste concurso poderá ser retirado pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.ifsp.edu.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

2. DOS CARGOS E LOCAL DE TRABALHO

2.1. O concurso destina-se ao Provimento de Cargos vagos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

2.2. O local de trabalho será no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, observando-se, para cada cargo, as cidades e campi especificados neste Edital.

2.3. Descrição Sumária do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Responsável pelas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, e ainda pelas atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação. Deverá atuar na educação profissional em seus diversos níveis e ensino superior conforme previsto na legislação vigente.

3. DA JORNADA, REGIME DE TRABALHO E REGIME JURÍDICO

3.1. O Regime de Trabalho será de tempo integral de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais com dedicação exclusiva a ser cumprido em horário a ser estabelecido pelo respectivo Campus, em quaisquer turnos (matutino, vespertino ou noturno). No ato da posse, o candidato aprovado em regime de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva deverá firmar compromisso de não exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

3.2. O Regime Jurídico a que se submeterão os servidores é o fixado pela Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro 1990 (Regime Jurídico Único - RJU).